



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 19 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal
3 de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 20/2013/CUn, com a
4 presença dos conselheiros Roselane Fátima Campos, Juarez Vieira do Nascimento, Jamil
5 Assreuy Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel
6 Magenta Magalhães, Tadeu Lemos, Nestor Manoel Habkost, Sérgio Fernando Torres de
7 Freitas, Lício Hernanes Bezerra, Ubaldo César Balthazar, Rogério Silva Portanova, Arnaldo
8 Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Luiz Guilherme Antonacci
9 Guglielmo, Sônia Weidner Maluf, Nazareno José de Campos, Elisete Dahmer Pfitscher,
10 Edson Roberto de Pieri, Celso Yuji Matuo, Tânia Regina Kruger, Lenilza Mattos Lima, Cíntia
11 de La Rocha Freitas, Marisa Brascher Basilio Medeiros, George Luiz França, Antonio Gabriel
12 Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara
13 Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Maria Auxiliadora
14 Raquel dos Santos, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Gabriel Shiozawa
15 Coelho, Norberto José Siemann Lopes e, dos convidados externos, Paulo César Leite Esteves
16 e Lauro Francisco Mattei, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da
17 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou
18 os conselheiros presentes e abriu a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos
19 conselheiros Maria Lúcia Barbosa Vasconcellos, Verena Wiggers, Carlos Eduardo Pinheiro,
20 Selma Graciele Gomes, Rosana Maria Prazeres, Luiz Henrique Urquat de Cademartori, Joana
21 Maria Pedro, Nilton da Silva Branco, Paulo Pinheiro Machado, Rogério da Silva Nunes,
22 Valdir Rosa Correia, Edison da Rosa, Sonia Gonçalves Carobrez, Marília Hafermann, Tânia
23 Beatriz Creczynski Pasa, Pedro Antonio de Melo, José Leomar Todesco, Helton Ricardo
24 Ouriques e Sebastião Roberto Soares. Na sequência, a presidenta informou que a pauta do dia
25 já havia sido aprovada na reunião anterior. Em seguida, consultou à plenária quanto à
26 participação, naquela reunião, de Thayse Kiatkoski Neves, secretária-executiva do Gabinete
27 da Reitoria, de Tattiana Gonçalves Teixeira, assessora de imprensa do Gabinete da Reitoria,
28 de Fernando Luz Carvalho, servidor técnico-administrativo em educação da Secretaria de
29 Gestão de Pessoas, de Lucas Amarildo e Aramis Merques, equipe técnica de cinegrafistas da
30 TVUFSC, e de Denise de Siqueira, membro do comitê de acessibilidade da UFSC, o que foi
31 aprovado por unanimidade. Não havendo outras manifestações, deu-se continuidade à sessão
32 com a apreciação do ponto de pauta da reunião: **1. Processo nº 23080.039142/2013-42**
33 **(Anexo Processo nº 23080.039153/2013-22) – Apreciação da minuta de Resolução**
34 **Normativa que estabelecerá as normas para a reserva de vagas para pessoas portadoras**
35 **de deficiência em concursos públicos para ingresso na carreira técnico-administrativa**
36 **na Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra ao conselheiro
37 relator do processo, Jamil Assreuy Filho, que procedeu com a leitura de seu parecer. Em
38 discussão, a convidada Denise de Siqueira solicitou a correção do termo “portador de

39 deficiência”, utilizado pelo relator, por “pessoa com deficiência”, de acordo com uma
40 convenção internacional de 2008 adotada pelo Brasil, e questionou o uso do Decreto nº 3298,
41 de 1999, ao invés do Decreto nº 5296, de 2004, que atualizava o primeiro. O conselheiro
42 Jamil Assreuy Filho esclareceu que a minuta havia lhe sido entregue pronta após tramitação
43 pelo Ministério Público e pela Procuradoria Federal, mas manifestou que aceitava a mudança
44 caso estivesse correta. A convidada Denise de Siqueira explicou que normalmente ambos os
45 decretos eram citados juntos. Com a palavra, o conselheiro Rogério Silva Portanova
46 perguntou se a modificação da lei trazia alguma alteração substancial com relação à lei
47 anterior ou se se tratava apenas de uma atualização dos termos colocados na lei anterior e
48 questionou se a atualização da lei confrontava com algum ponto relatado no parecer lido. Em
49 resposta, a convidada Denise de Siqueira esclareceu que o ponto principal era a mudança na
50 definição e descrição do que caracterizava uma pessoa com deficiência. Em seguida, o
51 conselheiro Paulo Fernando Liedtke solicitou esclarecimento sobre como essa Resolução se
52 situaria dentro da política geral de contratação de pessoal dentro da UFSC. Em resposta, o
53 convidado Fernando Luz Carvalho esclareceu que a Resolução aprovava a distribuição de
54 vagas entre as pessoas com deficiência e que a Universidade tinha uma dívida, vinda do
55 passado, em relação a essas vagas, pois anteriormente a distribuição era feita por cargo e o
56 número geralmente não era suficiente para fechar uma vaga para pessoa com deficiência,
57 portanto, não havia vagas disponíveis para essas pessoas, o que criou uma dívida para a
58 Universidade e o Ministério Público abriu, então, uma ação civil para que a UFSC pagasse
59 essa dívida, tanto nos concursos para servidores técnico-administrativos, quanto para
60 docentes. A partir disso, a metodologia de distribuição de vagas foi mudada, ou seja, a
61 distribuição foi feita a partir do número total de vagas disponíveis no Edital por inteiro e não
62 por cargo. A reserva de vagas seria 20% (vinte por cento) do total de vagas, que seriam
63 distribuídas entre os cargos. Daqueles cargos que possuísem mais de quatro vagas, 20%
64 (vinte por cento) das vagas seriam automaticamente reservadas para pessoas com deficiência.
65 Salientou também a urgência na aprovação da Resolução para a viabilização do concurso para
66 o ano corrente, atendendo às necessidades do Hospital Universitário e da UFSC. Ato
67 contínuo, o conselheiro Carlos Augusto Locatelli citou o exemplo de um servidor do Centro
68 de Comunicação e Expressão (CCE) que era deficiente visual e não houve nenhum preparo
69 para recebê-lo naquele centro. Nesse sentido, alertou para a necessidade de orientações por
70 parte da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) e alertou também para o cuidado que a
71 SEGESP e a Administração Central deveriam ter em relação à alocação desses servidores,
72 para não causar frustrações a estes. Em seguida, o conselheiro Norberto José Siemaan Lopes
73 reiterou o exposto pelo conselheiro Carlos Augusto Locatelli e complementou que faltava
74 discussão sobre políticas de mobilidade e acessibilidade para pessoas com deficiência dentro
75 do *campus*. Com a palavra, a conselheira Aimê Rachel Magenta Magalhães comentou sobre
76 casos de pessoas com deficiência que ingressaram no serviço público através da ampla
77 concorrência, o que mostraria ao Ministério Público Federal (MPF) que as pessoas com
78 deficiência também podiam ingressar na carreira sem a reserva de vagas. Na sequência, a
79 conselheira Roselane Fátima Campos salientou a preocupação não apenas com o ingresso,
80 mas também com a permanência de pessoas com deficiência na Universidade. Fez uma breve
81 menção ao Comitê de Acessibilidade que existia na UFSC, o qual deu origem ao Núcleo de
82 Acessibilidade. Falou, também, que deveria entrar na pauta do Conselho Universitário, no
83 início do ano seguinte, a elaboração de uma política de acessibilidade para a Universidade.
84 Por fim, comentou sobre ações que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) estava
85 desenvolvendo em relação à acessibilidade pedagógica e curricular e concordou com as
86 manifestações anteriores sobre a necessidade de uma política de acessibilidade na UFSC.
87 Com a palavra, a conselheira Sônia Weidner Maluf reiterou a importância da discussão sobre
88 o tema e citou o exemplo de uma servidora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

89 (CFH). Ressaltou que, além de uma questão de acessibilidade, tratava-se também de uma
90 questão de condições de trabalho, e reforçou a necessidade de se fazer uma política efetiva e
91 agressiva nesse sentido. Em seguida, o conselheiro Edison Roberto de Souza comentou a
92 respeito de um curso a distância realizado recentemente pelo Instituto Nacional de Estudos e
93 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a mobilidade nas instituições e a
94 importância de se ter um projeto de mobilidade na UFSC. O conselheiro Hélio Rodak de
95 Quadros Junior expôs que havia outras dificuldades além da entrada na Universidade e que o
96 potencial da pessoa com deficiência estava diretamente associado ao que a instituição
97 dispunha para que essa pessoa desenvolvesse suas habilidades. Citou, como exemplo, a
98 dificuldade de acesso à sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira (Sala dos Conselhos) para
99 pessoas com deficiência e ressaltou que essas pessoas apontavam os problemas da própria
100 Universidade. Citou, ainda, o exemplo das pessoas surdas-mudas e suas dificuldades em
101 assistir às aulas. Por fim, falou que se precisava pensar além de aspectos pontuais, como a
102 colocação de rampas, entre outros, acrescentou que questões de acessibilidade e deficiência
103 não constavam no plano de carreira dos servidores técnico-administrativos em educação e
104 relatou que era preciso discutir posteriormente aspectos de acompanhamento da carreira
105 desses técnicos. Em complemento à fala do conselheiro, o conselheiro Edison Roberto de
106 Souza falou sobre a proposta do Centro de Desportos (CDS), juntamente com o CCE, para
107 submeter ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), de narração de algumas transmissões dos
108 Jogos Olímpicos na linguagem de sinais. Com a palavra, o conselheiro Ricardo José
109 Valdameri manifestou que a discussão não se tratava da capacidade da pessoa com
110 deficiência, mas de uma questão de preconceito e discriminação, e relatou que medidas como
111 a reserva de vagas para pessoas com deficiência eram uma tentativa de equilibrar o
112 preconceito histórico por parte, principalmente, de empresas privadas. Enfatizou que se
113 deveria pensar além do que diz a lei e que todas as pessoas com deficiência,
114 independentemente de terem ingressado por reserva de vaga ou ampla concorrência, deveriam
115 ter as mesmas perspectivas de inclusão. Por fim, em relação à Resolução apresentada,
116 questionou se, para aqueles concursos que tivessem poucas vagas e mais candidatos fossem
117 chamados posteriormente, o número inicial de vagas seria levado em consideração para a
118 reserva de vagas. Em resposta, o convidado Fernando Luz Carvalho confirmou que a vaga
119 seria reservada e exemplificou que, para um cargo que possuísse inicialmente duas vagas e
120 mais candidatos fossem chamados, a quinta vaga seria reservada para uma pessoa com
121 deficiência. Na sequência, o conselheiro Rogério Silva Portanova explicou que a discussão
122 tinha duas naturezas: um aspecto era a Resolução e outro era a situação dessas pessoas após
123 ingressarem na Universidade, e solicitou que a discussão se ativesse à Resolução. Questionou
124 ainda a Reitora quanto à existência de um censo de servidores na Universidade para analisar a
125 quantidade de servidores com deficiência, afrodescendentes e indígenas, a fim de verificar se,
126 mesmo não havendo reserva de vagas estabelecida, a UFSC não possuía a quantidade exigida
127 por lei, e assim responder ao MPF. A conselheira Elisete Dahmer Pfitcher ratificou que a
128 Resolução deveria ser aprovada e depois se pensaria no que poderia ser feito para melhorar.
129 Com a palavra, o conselheiro Paulo Fernando Liedtke falou sobre os problemas de
130 acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência na UFSC e, como encaminhamento,
131 propôs a inclusão de uma cláusula na Resolução, assegurando que a UFSC se comprometeria
132 a criar uma comissão para discutir permanência e acessibilidade após o ingresso desses
133 servidores e solicitou esclarecimento em relação às condições para a realização das provas, se
134 estas precisariam constar na Resolução ou se a própria lei garantia essas condições. O
135 convidado Paulo César Leite Esteves manifestou que deveria ser criada uma comissão, e seria
136 necessário estipular um prazo de trabalho. Em resposta, a presidenta esclareceu que já havia
137 um Comitê de Acessibilidade na UFSC, o qual precisava de reestruturação, e concordou com
138 a manifestação do convidado Paulo César Leite Esteves. Nesse sentido, esse convidado

139 sugeriu que fosse estipulado um prazo para os trabalhos do comitê e que este apresentasse
140 relatórios ao Conselho Universitário. Em seguida, o conselheiro Carlos Augusto Locatelli
141 questionou se as pessoas com deficiência passariam para a classificação geral no caso de mais
142 aprovações do que o estipulado pela reserva de vagas. O convidado Fernando Luz Carvalho
143 respondeu positivamente ao questionamento e explicou ainda que as vagas eram
144 preferencialmente para pessoas com deficiência, mas, se não houvesse candidato classificado
145 para essas vagas, estas iriam para o certame normal, respeitando o percentual aplicado. Com a
146 palavra, a presidenta esclareceu ao conselheiro Paulo Fernando Liedtke que a logística da
147 prova estava garantida no edital do concurso e em lei e passou a palavra à convidada Denise
148 de Siqueira. A convidada afirmou que, se as condições e os ambientes necessários fossem
149 proporcionados às pessoas com deficiência, estas seriam tão produtivas quanto aquelas sem
150 deficiência, e acrescentou que gostaria que a preocupação não fosse o preenchimento das
151 vagas reservadas, mas sim o potencial dessas pessoas enquanto profissionais. Em relação às
152 barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, manifestou que não se tratava apenas de
153 questões físicas, mas também de questões atitudinais, e relatou a dificuldade de
154 relacionamento dentro da instituição. Por fim, solicitou esclarecimento quanto ao mecanismo
155 de sorteio constante na Resolução. Em resposta, o convidado Fernando Luz Carvalho
156 esclareceu que, entre os cargos que tivessem menos de cinco vagas, seria feito um sorteio da
157 reserva entre as vagas. A conselheira Roselane Fátima Campos acrescentou que a
158 metodologia já havia sido aplicada no concurso para docentes. Em relação ao questionamento
159 sobre o Comitê de Acessibilidade, a conselheira esclareceu que havia um Núcleo de
160 Acessibilidade na PROGRAD que era constituído de vários comitês, os quais trabalhavam
161 conjuntamente na construção de uma proposta de política de acessibilidade para a UFSC, e
162 comentou sobre algumas ações feitas pelo Núcleo. Na sequência, a convidada Denise de
163 Siqueira comentou sobre cotas e instituições com políticas que buscavam reduzir o *deficit* de
164 vagas para pessoas com deficiência. Falou também sobre a diferença entre acessibilidade e
165 inclusão. Acrescentou que soube que o Núcleo de Acessibilidade da UFSC era para
166 estudantes e não para servidores e falou que gostaria que existissem políticas de qualificação
167 profissional para pessoas com deficiência dentro da Universidade. Com a palavra, o
168 convidado Fernando Luz Carvalho demonstrou o mecanismo de sorteio que seria aplicado
169 para a reserva de vagas. Em seguida, a presidenta falou sobre a importância das organizações
170 e movimentos sociais nas conquistas dos direitos e chamou a atenção para a importância do
171 desenho universal e para o desenvolvimento de tecnologias para a inclusão. Defendeu, ainda,
172 as políticas de cotas e de estado e esclareceu que já havia tentado convencer o MPF de que,
173 mesmo não tendo respeitado a reserva de vagas, a UFSC tinha o número suficiente de pessoas
174 com deficiência estabelecido por lei, porém o argumento não foi aceito pelo MPF. Na
175 sequência, a convidada Denise de Siqueira explicou a diferença entre Código Internacional da
176 Doença (CID) e Código Internacional de Funcionalidade (CIF). Ato contínuo, a presidenta
177 informou que a questão da substituição do termo “portador de deficiência” por “pessoa com
178 deficiência”, assim como a questão da legislação levantada pela convidada Denise de Siqueira
179 seriam verificadas junto à Procuradoria Federal. Logo após, passou ao regime de votação dos
180 encaminhamentos. Submeteu à votação o Parecer nº 30/2013/CUn, do conselheiro relator
181 Jamil Assreuy Filho, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a
182 inclusão, no parecer, de constituição de uma comissão de trabalho para estudar um programa
183 de políticas para a inclusão de pessoas com deficiência a ser apresentado no Conselho
184 Universitário. Em votação, a criação da comissão foi aprovada por unanimidade. **2. Informes**
185 **gerais.** Ato contínuo, a presidenta passou aos informes gerais e passou a palavra ao pró-reitor
186 de assuntos estudantis, Lauro Francisco Mattei. O pró-reitor de assuntos estudantis prestou
187 alguns esclarecimentos acerca das políticas de assistência estudantil da UFSC. Informou que a
188 UFSC disponibilizou mil oitocentas e uma bolsas e falou sobre a distribuição das bolsas entre

189 os *campi* da Universidade. O conselheiro Daniel Dambrowski manifestou preocupação com a
190 permanência, na Universidade, dos alunos que perderam o direito de receber a bolsa até a
191 conclusão de seus cursos em virtude das mudanças ocasionadas pela Resolução nº
192 32/2013/CUn, de 27 de agosto de 2013, e acrescentou que esse fato também se tratava de
193 desperdício de dinheiro público, uma vez que o governo já havia investido nesses estudantes.
194 Em resposta, o pró-reitor de assuntos estudantis esclareceu que tudo foi feito dentro do que
195 estipulava a Resolução e dentro dos limites legais, e discordou em relação à ameaça à
196 permanência desses estudantes. Em seguida, comentou também sobre o programa Bolsa
197 Permanência do Ministério da Educação (MEC) e esclareceu que quem aderiria a esse
198 programa era o estudante, e não a Universidade. Com a palavra, o conselheiro Rogério Silva
199 Portanova questionou se a UFSC teria recurso para o pagamento das bolsas. Em resposta, o
200 pró-reitor de assuntos estudantis esclareceu que as mil oitocentas e uma bolsas estavam
201 garantidas no orçamento, porém, se o número fosse ampliado, ter-se-ia que buscar recursos. O
202 conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior questionou se havia estratégias de comunicação
203 sobre a transição das bolsas. O pró-reitor de assuntos estudantis informou que todos os passos
204 foram divulgados em todos os meios possíveis e comentou sobre os trabalhos de divulgação
205 feitos. Na sequência, o conselheiro Ricardo José Valdameri solicitou esclarecimento se a
206 continuidade e transição das bolsas era um entendimento da Procuradoria Federal. Em
207 resposta, o pró-reitor de assuntos estudantis falou que o que havia era um compromisso
208 político e que solicitou orientação à Procuradoria Federal em relação à passagem automática
209 das bolsas, o que feriria o direito de concorrer às bolsas dos estudantes que recém entraram na
210 UFSC, e em relação ao edital. Com a palavra, a presidenta reforçou a necessidade de se ter
211 segurança jurídica para as tomadas de decisões e discordou da manifestação do conselheiro
212 Daniel Dambrowski em relação ao desperdício de dinheiro público. Por fim, informou a
213 nomeação de Lúcia Helena Corrêa Lenzi como Pró-Reitora Adjunta de Assunto Estudantis e
214 convidou os conselheiros para a participação no sorteio das vagas para pessoas com
215 deficiência no dia seguinte, às quinze horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira. Não
216 havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
217 qual, para constar, eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária-executiva do Gabinete da Reitoria,
218 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais
219 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
220 Florianópolis, 26 de setembro de 2013.